



PROCESSO N° 373/2009

PROTOCOLO N.º 7.079.018-1

PARECER CEE/CEB N.º 492/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1179/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá que, por seu Diretor, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Alameda Coronel Elísio Pereira, s/nº, no município de Paranaguá e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4311/06, de 03/10/2006, face à autorização Curso Técnico em Administração.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 423/06 – DEP/PR, de 18/09/2006 e Resolução Secretarial nº 4311/06, de 03/10/2006.
- Carga Horária: 3333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos e máximo 5 anos



PROCESSO N° 373/2009

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período da manhã.
- Regime de Matrícula: anual
- Modalidade de oferta: presencial, integrado
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental

3.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração – Integrado atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado. (fl. 102)

3.2- Matriz Curricular

Técnico em Administração - Integrado

ESTABELECIMENTO: C. E. JOSÉ BONIFÁCIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO							
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ							
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006			
TURNO: MANHÃ				C H: 4000 h/a 3333 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS	
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
Lem Inglês	2	2	-	-	160	133	
Arte	2	-	-	-	80	66	
Educação Física	2	2	2	2	320	266	
Matemática	2	4	4	3	520	433	
Física	2	2	-	-	160	133	
Química	2	2	-	-	160	133	
Biologia	-	-	2	2	160	133	
História	2	2	-	-	160	133	
Geografia	2	2	-	-	160	133	
Sociologia	-	-	-	2	80	66	
Filosofia	-	-	2	-	80	66	
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66	
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133	
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66	
SUB-TOTAL	21	23	15	13	2880	2400	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	Adm. Finan. E Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
SUBTOTAL	4	2	10	12	1120	933	
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333	



PROCESSO N° 373/2009

3.3– Certificação

Ao concluir com êxito as 04 (quatro) séries do curso em questão, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fl. 318)

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:
Rosa A. Andrade – Papelaria Comércio e Distribuição Ltda.
Empresa Supermercados Bavaresco Ltda.
Pingo Materiais de Construção

Os termos de convênio estão anexados às folhas 193 a 198.

3.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Carlos de Souza Patitucci	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Esquema I – Administração e Controle, Contabilidade e Custos e Economia• Especialização em Administração de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Eunice Oliveira de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês e Respectiva Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa e Literatura
José Hipólito de Rocha Neto	<ul style="list-style-type: none">• Música – Habilitação: Educação Musical	<ul style="list-style-type: none">• Arte
João Oscar Antunes Pucci	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física
Renato Zamboni Filho	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação: Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Matemática
Luiz Carlos Veiga	<ul style="list-style-type: none">• Matemática – Habilitação: Física• Desenho Geométrico	<ul style="list-style-type: none">• Física
Luiz Alberto Fanini	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação:<ul style="list-style-type: none">- Química- Ciências Físicas e Biológicas- Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Química
Licio George Domit	<ul style="list-style-type: none">• História Natural – Habilitação: Ciências Físicas e Biológicas• Biologia/Geologia e Mineralogia	<ul style="list-style-type: none">• Biologia
João Nascimento da Silva	<ul style="list-style-type: none">• História – Carteira MEC (História, Organização Social e Política Brasileira e Estudos Sociais)	<ul style="list-style-type: none">• História
Vera Aparecida Costa	<ul style="list-style-type: none">• Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Geografia



PROCESSO N° 373/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Lucia Richter	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa• Bacharel em Teologia• Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia• Filosofia• Metodologia e Técnica de Pesquisa
Jean Paulo Bernardo Xavier	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Língua Estrangeira Moderna – Inglês
Luis Carlos da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito – Habilitação: Direito Público e Ciências Penais• Formação Específica – Prática de Ensino em Direito e Legislação / Direito Civil e Comercial / Direito Administrativo• Especialização em Administração de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Informações Gerenciais• Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Eduardo Ferreira do Nascimento	<ul style="list-style-type: none">• Formação de Disciplinas Especializadas - Esquema I:<ul style="list-style-type: none">- Administração e Controle- Legislação Aplicada- Economia	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral da Administração• Administração de Pessoal
Rosana Maria Figueiredo Ramirez	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Formação de Disciplinas Especializadas – Esquema I:<ul style="list-style-type: none">- Economia e Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Psicossociais da Administração• Administração de Marketing e Vendas• Administração Estratégica e Planejamento• Elaboração e Análise de Projetos
Petersson Styve Falanga	<ul style="list-style-type: none">• Administração com ênfase em Comércio Exterior• Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Geral e Gerencial• Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas• Teoria Econômica
Cláudio Luis Valvés Cordeiro Porto	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Produção e Materiais

4 – Número de alunos matriculados

ANO	MATRICULADOS	CONCLUSÃO	CONCLUINTES
2006	42	2009	em curso
2007	43	2010	em curso
2008	47	2011	em curso
2009	50	2012	em curso

Obs. O Curso Técnico em Administração – Integrado iniciou em 2006 com 42 (quarenta e dois) alunos matriculados. O Curso será concluído em 2009. (fl. 329)



PROCESSO N° 373/2009

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 21/09, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Ana Luiza dos Santos – Licenciada em Pedagogia, Ana Maria Martins de Moraes – Licenciada em Letras Anglo-Portuguesa e como Perita Marcilene de Oliveira Silva – Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido Curso. (cf. fl. 337)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Alameda Coronel Elísio Pereira, s/n.º – Estradinha, no município de Paranaguá, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Oferta o Ensino Fundamental – Séries Finais; Ensino Médio – Educação Geral; Ensino Médio – Cursos Integrados e Subsequentes, além de Cursos de Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

O Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, com oferta integrada ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pelo Parecer n.º 423/06-DEP/SEED e Resolução n.º 5833/06.

Nesse sentido, a Direção do estabelecimento de ensino apresentou ao NRE de Paranaguá, a solicitação de Reconhecimento do Curso em questão.

O Colégio Estadual José Bonifácio, está edificado em bairro residencial, de fácil acesso, circundado por vias públicas pavimentadas, com fluxo moderado de veículos automotores.

Na quadra do estabelecimento de ensino há 02 (dois) pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, intermunicipal e estadual, para embarque e desembarque de passageiros que atendem as necessidades dos moradores e alunos.

(...)

Em cada sala de aula está instalado 01 (um) aparelho de TV Multimídia 29 polegadas. Para o Curso de Técnico em Administração – Integrado são utilizadas 10 (dez) salas de aula para as aulas teóricas.

(...)

Apresenta 02 (dois) Laboratórios de Química, Física e Biologia, além de 02 (dois) Laboratórios de Informática – Paraná Digital com 41 (quarenta e um) equipamentos e E-Proinfo com 10 equipamentos, todos providos de materiais e equipamentos necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica.

(...)

Apresenta instalações para uso de serviços técnico pedagógicos com os seguintes equipamentos: 01 (um) Data Show, 03 (três) DVDs, 01 (um) Tela para Projeção, 03 (três) Retroprojetores, 01 (um) Vídeo Quê e 02 (dois) Mimeógrafos.

(...)

A biblioteca possui espaço próprio com os referenciais bibliográficos técnicos dispostos em estantes, alguns catalogados e outros com indicação. Os títulos apresentados no Plano de Curso estão disponíveis para consulta e pesquisa. Os alunos e professores utilizam a Biblioteca



PROCESSO N° 373/2009

sempre que necessário, para realizarem suas pesquisas, tarefas específicas e organizarem projetos próprios.

(...)

O estabelecimento de ensino realiza pesquisa de acompanhamento dos egressos para verificar as possibilidades de inserção e de permanência no mercado de trabalho, para os Cursos Subsequentes. O Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio terá a primeira Cerimônia de Formatura em dezembro/2009.

(...)

Os Professores tiveram oportunidades para participar da Formação Continuada, através de Cursos por Área de Conhecimento, Simpósios Específicos, Oficinas Técnicas.

O estabelecimento de ensino apresenta o Plano de Avaliação do Curso, envolvendo a comunidade escolar: alunos, Professores, Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, Conselho Escolar, alunos egressos e comunidade externa, através de questionários e entrevistas.

Há sugestões no sentido de promover Intercâmbio ou Encontros dos estudantes do Curso em ambiente pedagógico ampliado, a fim de proporcionar mais interação entre os próprios alunos, Professores, Coordenadores e Direção.

Diante do exposto, a **Comissão responsável pela Verificação**, apresenta **Parecer Favorável** à solicitação de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo **Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**. E portanto, encaminhamos o presente processo ao Departamento competente na Secretaria de Estado da Educação, para as devidas providências. (fls. 341 a 343)

Laudo Conclusivo da Perita

O Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado no município de Paranaguá – Paraná, solicitou ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

O Plano de Curso atende às características do profissional a ser formado, inclusive com a oferta das disciplinas de Filosofia e Sociologia exigidas na legislação nacional, possibilitando a inserção e a atuação de forma mais efetiva na sociedade além dos prosseguimento dos estudos.

A oferta do curso é de extrema importância na região, visto que as atividades administrativas movimentam a economia do litoral paranaense.

A articulação com o Setor Produtivo será realizada por meio de Visitas Técnicas, acompanhadas pela Coordenação do Curso e Equipe Pedagógica do estabelecimento de ensino, a fim de oportunizar aos alunos momentos de efetiva prática curricular.

Apresenta salas de aula em condições de uso para as aulas teóricas, além de Biblioteca Escolar e Laboratórios de Química-Física-Biologia e Informática para a oferta do curso em questão.

Possui Auditório com capacidade para acomodar 200 (duzentas) pessoas para apresentação de atividades educacionais, áreas descobertas para atividades físicas além de Quadra Poliesportiva coberta.

Diante das informações relatadas, apresento Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio no Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranaguá – Paraná. (fl. 346)



PROCESSO N° 373/2009

Consta à folha 358, o comprovante do protocolo nº7.078.982-5 de encaminhamento à Mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 203/09 – DET/SEED, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, período de integralização do curso: mínimo de 04 anos e máximo 05 anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

A instituição deverá cumprir às exigências da Del. nº 04/08 – CEE/PR.

Recomenda-se à instituição de ensino:

a) que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 373/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Vice-Presidente da CEB